



Atos do Poder Executivo

fls. 032

LEI N 2.197, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei n 1.841/2018.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO:

Faço saber que a Cmara do Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 O art. 1, da Lei n 1.841, de 06 de setembro de 2018 passa a ter a seguinte redao:

“Art. 1 Fica denominada **“Praça 3 Sargento Deocleciano Jos dos Santos”**, a praa (rea verde) localizada no Loteamento Primavera.”

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 04 de junho de 2024.


VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico